



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 53, de 21 de dezembro de 2007.

Exonera Brenda Marques Pena do quadro de colaboradores do COFECON.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a colaboradora **BRENDA MARQUES PENA** do quadro de colaboradores do Conselho Federal de Economia, nomeada pela Portaria nº 47 de 16/05/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 21 de dezembro de 2007.

Synésio Batista da Costa
Presidente